



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 10/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 170,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00015

170,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

170,00

170,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.3002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00027

170,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

170,00

170,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521
308650

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.04.25 07:08:28 -03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal